



MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES

Processo nº: 50610.004869/2020-75

CONTRATO Nº 10.1.0.00.0052.2021

**2ª APOSTILA DE
REAJUSTAMENTO
(REACTUAÇÃO)
PARA PRESTAÇÃO
DE SERVIÇOS DE
APOIO
ADMINISTRATIVO
PARA A SEDE DA
SUPERINTENDÊNCIA
- DNIT/RS, TENDO
COMO
CONTRATADA A
LG
ADMINISTRADORA
DE SERVIÇOS
EIRELI, NA
FORMA A SEGUIR:**

Tendo em vista as disposições da Cláusula Sexta, do Contrato nº 10.1.0.00.0052.2021, celebrado em 29/03/2021, tendo como contratada a empresa LG ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 05.427.994/0001-40, Processo Administrativo nº 50610.004869/2020-75.

Apostila-se o presente àquele contrato para efeito de controle financeiro-orçamentário, no fundamento legal art. 65, § 8º da Lei nº 8.666/93, aditando-se à Cláusula Décima Primeira, o que se segue:

1. Os valores mensal e anual contratados passarão para R\$ 60.091,14 (sessenta mil, noventa e um reais e quatorze centavos) e R\$ 1.201.822,80 (Um milhão, duzentos e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos), respectivamente.

2. O valor relativo às diferenças contratuais provenientes de aumento de custos de mão de obra decorrentes de convenções coletivas de trabalho é de R\$ 26.780,84 (vinte e seis mil, setecentos e oitenta reais e oitenta e quatro centavos) e refere-se ao período de 01.11.2021 a 31.05.2022 (posto de técnico de informática) e de 01.01.2022 a 31.05.2022 (demais postos).

A presente apostila fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato nº 10.1.0.00.0052.2021 e seus eventuais aditivos, que ficam inteiramente ratificados em seus termos, cláusulas e condições.

E assim, por estarem de acordo, o Superintendente Regional e o Coordenador de Administração e Finanças, abaixo nominados, firmam a presente apostila.

Porto Alegre/RS, 24 de maio de 2022.

Hiratan Pinheiro da Silva
Superintendente Regional

Marcelo Alves Teixeira
Coordenador de Adm. e Finanças



Documento assinado eletronicamente por **Hiratan Pinheiro da Silva, Superintendente Regional no Estado do Rio Grande do Sul**, em 24/05/2022, às 16:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Alves Teixeira, Coordenador de Administração e Finanças**, em 24/05/2022, às 22:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11460273** e o código CRC **514E37F4**.

